

PORTARIA Nº 0313/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 145/2018/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 26/12/2024	
FORNECEDOR: T C DE BAUNGART EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 238/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 26/12/2024	
FORNECEDOR: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 03/10/2024	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 18/05/2025	
FORNECEDOR: VELD TECNOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 099/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 15/06/2024	
FORNECEDOR: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 140/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 30/07/2024	
FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326
CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/05/2024 A 06/12/2024	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU	
De: Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	Para: Mara Patricia Ferreira da Penha- Matricula: 117326

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)